



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CSI Folha 31, Qd. Especial – Nova Marabá – CEP: 68508-970 – Marabá – Pará



JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Memorando nº 141/2018 - SICOM, de 06 de setembro de 2018 e nº 119/2018 - PROCON de 10 de setembro de 2018, nesta SEMAD, fica constatada a necessidade de dar continuidade com o aluguel do imóvel situado na Praça Duque de Caxias, 934, Marabá - PA, cujo espaço já funciona as secretarias: **SICOM/PROCON**, dando suporte para as ações a serem desenvolvidas pelas secretarias/órgãos supracitados, considerando a inexistência de outros imóveis no perímetro urbano que possua configuração conveniente e com a mesma capacidade estrutural e logística que comportasse os referidos órgãos/secretarias, para o cumprimento e continuidade de seus serviços. As dotações remanejadas da desativada temporariamente SEMAC (Secretaria Municipal de Ação Comunitária), o Gabinete do Prefeito, mantém responsável pela mesma.

Conforme o contrato vigente nº 070/2014 - PMM, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Marabá e o Sr. José Gonzaga de Araújo Porto Neto, elaborado mediante disposto da seguinte cláusula: DA VIGÊNCIA – A presente locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo prorrogar-se a critério das partes interessadas, por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste país, especialmente pela lei federal nº 8.245/91. Fica constatada a necessidade de continuarmos utilizando o referido espaço, o qual oferta vários serviços de utilidade pública e com adequações que facilita o acesso da população em geral.

Desta forma, autorizo o setor Avaliação e Controle a adotar os critérios legais, para dar continuidade ao celebrado contrato através de termo aditivo, sendo sua vigência a partir de 05/11/2018 a 05/11/2019. Ressaltamos que o valor mensal correspondente será calculado com o índice IGP-M de Agosto/2018 (6,6764%), juntamente com o valor atual do contrato R\$ 17.970,00 (Dezessete mil novecentos e setenta reais), o qual totalizou R\$ 19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 230.040,00 (Duzentos e trinta mil e quarenta reais). Todavia o valor poderá ser recalculado e atualizado, caso seja necessário, conforme o IGP-M vigente e de acordo com a data de assinatura do referente Aditamento, para os 12 (doze) primeiros meses, valor este que não ultrapassa o praticado no mercado local imobiliário.

Marabá (PA), 24 de setembro de 2018.


José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP